PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO PREENCHIDO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, PROTOCOLO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ATA N.º 2

Ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não preenchido do mapa de pessoal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de comunicação, protocolo e relações internacionais, a desempenhar funções na Secção de Expediente, Arquivo, Gestão Informática e Comunicação da Direção de Serviços de Administração Geral (DSAG), aberto por despacho do Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 09 de junho de 2025, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 1, de 02 de janeiro de 2026, pelo Aviso (extrato) n.º 15/2026/2 e publicado, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202601/0010, para a apreciação das candidaturas presentes a concurso.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do júri:

Eliana de Almeida Pinto, Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na qualidade de Presidente do Júri;

Filomena Maria Sereno Mateus Leitão, Adjunta do Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos; e

Alexandra Miguel Alves de Aguiar Álvaro Leitão, Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, como 2.ª Vogal efetiva.

A referida reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

— Ponto 1 da Ordem de Trabalhos: análise e apreciação das candidaturas rececionadas;

— Ponto 2 da Ordem de Trabalhos: lista de candidatos admitidos ao procedimento concursal por reunirem os requisitos de candidatura exigidos, publicitados na Oferta da BEP com o código 0E202601/0010;

— Ponto 3 da Ordem de Trabalhos: projeto de lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal por não reunirem um ou mais requisitos exigidos na mesma Oferta;

— Ponto 4 da Ordem de Trabalhos: determinação da convocatória dos candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos;

— Ponto 5 da Ordem de Trabalhos: determinação do lugar, data e hora para a realização da prova de conhecimentos.

Ponto 1 da Ordem de Trabalhos: análise e apreciação das candidaturas rececionadas

Após aprovação da ordem de trabalhos, o Júri iniciou a análise das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de técnico superior, na área de comunicação, protocolo e relações internacionais, designadamente dos requisitos exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão, tendo constatado que foram presentes ao procedimento concursal 33 (trinta e três) candidaturas, todas no devido prazo (entre 02/01/2026 até 16/01/2026).

Analisadas as candidaturas, em conformidade com o descrito no Aviso de Abertura integralmente publicado na BEP através do número OE202601/0010, o júri deliberou que os candidatos que preenchem todos os requisitos legais, gerais e habilitacionais exigidos, bem como as formalidades exigidas para a admissão ao procedimento concursal e que constam da lista do Anexo I, se encontram em condições de serem admitidos, e que os demais candidatos, cuja identificação consta da lista do Anexo II, não se encontram em condições de serem admitidos, pelas razões supra assinaladas, perspetivando-se, por isso, a sua exclusão.

Ponto 2 da Ordem de Trabalhos: lista de candidatos admitidos ao procedimento concursal por reunirem os requisitos de candidatura exigidos, publicitados na Oferta da BEP com o código 0E202601/0010

Após análise e apreciação das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal doze candidaturas, constantes da lista de candidatos admitidos, identificada como Anexo I, que faz parte integrante desta Ata, com fundamento no facto de se encontrarem verificados os requisitos de admissão exigidos no ponto 11.6. da Oferta na BEP 0E2020601/0010, publicada no seguimento da publicitação do procedimento concursal em Diário da República, 2.ª série, sob a forma de Aviso (extrato) n.º 15/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 1, de 2 de janeiro.

Mais delibou o Júri, nos termos estabelecidos n.º 4 do artigo 1 5.° da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificar a candidata com a candidatura n.º 015 para

aperfeiçoar a candidatura, no prazo de três dias úteis, no que respeita aos dados à declaração com descrição pormenorizada de funções mencionada no ponto 11.6. alínea e) do Aviso publicado na BEP, porquanto a declaração enviada estar cortada.

Analisados os documentos anexos ao formulário de candidatura N.º 019, o Júri deliberou desconsiderar a opção indicada pela candidata, porquanto a Avaliação Curricular é apenas aplicável aos candidatos titulares da carreira geral de Técnico Superior, e no caso concreto é aplicável o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, cujo método de seleção obrigatória é a Prova de Conhecimentos.

O Júri procedeu à identificação dos candidatos que serão avaliados pelo método de seleção Prova de Conhecimentos e por Avaliação Curricular, este último método, apenas aplicável aos candidatos titulares da carreira geral de Técnico Superior, conforme a referência a concurso e que constam do Anexo I à presente ata.

Ponto 3 da Ordem de Trabalhos: projeto de lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal por não reunirem um ou mais requisitos exigidos na referida Oferta

Relativamente às candidaturas constantes do Anexo II, que integra esta Ata, o Júri verificou que não reúnem condições para serem admitidas, por não preencher os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, constantes na Oferta na BEP com o código OE202601/0010, conforme apreciação realizada no Ponto número um.

Nos termos do n.º 4 do artigo 16.° da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.° e 122.° do Código do Procedimento Administrativo, deverão os candidatos não admitidos serem notificados para efeitos de audiência de interessados, dispondo de dez dias úteis para se pronunciar sobre o projeto de decisão de exclusão, a contar da notificação do mesmo.

Ponto 4 da Ordem de Trabalhos: determinação da convocatória dos candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos

Tendo por base os moldes da Prova de Conhecimentos deliberados na 1.ª reunião do Júri, da qual se lavrou a Ata n.º 1, o Júri aprovou a Prova de Conhecimentos, a ser realizada no período de 90 minutos, e de mais 15 (quinze) minutos de tolerância, sendo permitida a consulta da legislação indicada nos pontos 16.2.5.1. e 16.2.5.2. do Anexo II – Aviso integral do procedimento concursal.

A Prova de Conhecimentos será constituída seis questões de escolha múltipla sobre conhecimentos gerais, com valoração de 1 valor; nove questões sobre

conhecimentos específicos, das quais oito serão de escolha múltipla e valoradas em 1,25 valores e uma de desenvolvimento com valoração de 4 valores.

Dos candidatos admitidos ao procedimento concursal, perspetiva-se que seis serão submetidos ao método de avaliação obrigatório – Prova de Conhecimentos, e os restantes candidatos admitidos a Avaliação Curricular.

A convocatória para a realização da Prova de Conhecimentos será enviada aos respetivos candidatos.

Ponto 5 da Ordem de Trabalhos: determinação do lugar, data e hora para a realização da prova de conhecimentos.

O Júri deliberou que a Prova de Conhecimentos terá lugar nas instalações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, no dia 29 de maio de 2026, pelas 11h00m, devendo os candidatos convocados comparecer 15 minutos antes da hora indicada.

Foi, ainda, fixado o prazo de 10 dias úteis para pronúncia do candidato previsto excluir, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 122.° do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo para o efeito, utilizar o formulário de audiência prévia, disponível na página eletrónica do CSTAF.

Nessa sequência o júri decidiu notificar todos os candidatos das decisões suprarreferidas, através de e-mail, conforme aludido no ponto 19. do aviso integral publicado na BEP, com o envio da presente Ata, juntamente com os Anexos I e II que integram a presente Ata – Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Lista Provisória de Candidatos Excluídos, respetivamente.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes elementos do Júri.

A Presidente
Eliana de Almeida Pinto
Assinado de forma digital por Eliana de Almeida Pinto
Dados: 2026.05.12 17:29:45 +01'00'
Eliana de Almeida Pinto
Juíza-Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Os Vogais,

Assinado por: Filomena Maria Sereno Mateus Leitão
Identificação: BI08553919
Data: 2026-05-13 às 13:57:28
[illegible]no Mateus Leitão
Adjunta do Gabinete do Presidente do STA

ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE AGUIAR ALVARO LEITÃO
Assinado de forma digital por ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE AGUIAR ALVARO LEITÃO
Dados: 2026.05.12 17:55:38 +01'00'
Alexandra Miguel AAA Leitão
Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do CSTAF

ANEXO I – DA ATA N.º 2

Lista Provisória de Candidatos Admitidos

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	MÉTODO DE SELEÇÃO
MARIA JOÃO FRADE TEIXEIRA	015	Avaliação Curricular
MARTA ALEXANDRA DIAS ALMEIDA	017	Avaliação Curricular
BIANCA SILVA ROCHA	019	Prova de Conhecimentos
NUNO MIGUEL PINTO PAIVA	020	Prova de Conhecimentos
SUSANA PAULA FERNANDES ALMEIDA	021	Prova de Conhecimentos
CARLA SOFIA PEREIRA DA SILVA FIÚZA	022	Prova de Conhecimentos
SORAIA ISABEL LANÇA FERNANDES	023	Avaliação Curricular
VANESSA LAGINHA DE CASTRO ROCHA	025	Avaliação Curricular
CATARINA ROQUE ESTEVES VARELA	026	Avaliação Curricular
SARA ISABEL LAMPREIA SOARES	028	Avaliação Curricular
SANDRA CRISTINA LOUREIRO DA CRUZ	029	Prova de Conhecimentos
CRISTIANA MARIA VITORINO LOPES	030	Prova de Conhecimentos

ANEXO II DA ATA N.º 2

Lista Provisória de Candidatos Excluídos

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	MOTIVO
WILSON MAGALHÃES DE CARVALHO	001	a)
JOANA FILIPA LEITÃO CAVACO	002	b)
RICARDO ANTÓNIO DE SOUSA FALCATO LOPES	003	c)
MAURÍCIO EDUARDO SIMÕES MELO	004	d) e e)
JORGE GARCIA	005	f)
CATARINA LEAL	006	g) e h)
ROSANA ANTONIO	007	g) e h)
TOMÁS CORTES GUEDES	008	i) e j)
RAFAEL SILVA	009	i) e j)
RAQUEL LUAMBA	010	g) e h)
INÊS DE SOUSA RAMIRES	011	g) e h
FLORBELA FONSECA DE ALBUQUERQUE	012	k) e l)
MARTIM FIALHO TRINDADE POCINHO E SILVA	013	m)
CARLOTA SILVA	014	g) e h)
VITOR EMANUEL AMARO MARTINS VILAS	016	n) e o)
ANA CRISTINA PATO CLEMENTE	018	p) e q)
CÉLIA MARIA CLÁUDIO CANDEIAS	024	r)
HERMÍNIA ODETE LARA MACHADO	027	s)
VERA LÚCIA ASCENSÃO ALVES SOUSA	031	t)
ANA RITA FERREIRA DUARTE	032	u)
MAYCON ALEXANDRE DOS SANTOS	033	v)

a) O candidato não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, nem formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura, as declarações do serviço de origem ou formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido nos pontos 11.4. e 11.6., alínea d), e) e f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

b) A candidata não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, nem formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente a apresentação das declarações do serviço de origem, conforme exigido na alínea d) e e) do ponto 11.6. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da BEP com o código de oferta OE202601/0010.

c) O candidato não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, nem formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura, as declarações do serviço de origem ou formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido nos pontos 11.4. e 11.6., alínea d), e) e f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

d) O candidato não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente a apresentação do certificado das habilitações literárias exigidas no procedimento concursal, conforme exigido na alínea a) do ponto 11.6. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da BEP com o código de oferta OE202601/0010.

e) O candidato apresentou a declaração do serviço de origem desatualizada, emitida a 27 de novembro de 2025, com data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 02 de janeiro de 2026, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

f) O candidato não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, nem formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura e o formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido nos pontos 11.4. e 11.6., alínea f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

g) .A candidata não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas.

h) A candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura e o formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido nos pontos 11.4. e 11.6., alíneas d), e), f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

i) O candidato não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas.

j) O candidato não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura e declarações do serviço de origem, conforme exigido na alínea d)- v., e) e f) do ponto 11.6. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da BEP com o código de oferta OE202601/0010.

k) A candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura e o formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido nos pontos 11.4. e 11.6., alíneas d), e f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

l) A candidata apresentou a declaração do serviço de origem desatualizada, emitida a 23 de dezembro de 2025, com data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 02 de janeiro de 2026, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

m) O candidato não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, nem formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido no ponto 11.6., alínea f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

n) O candidato não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente a apresentação do formulário de candidatura e do certificado das habilitações literárias exigidas no procedimento concursal, conforme exigido nos pontos 11.4 e 11.6, alínea a) do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da BEP com o código de oferta OE202601/0010.

o) O candidato apresentou a declaração do serviço de origem emitida a 27 de novembro de 2024, com data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 02 de janeiro de 2026, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

p) A candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura e o formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido nos pontos 11.4. e 11.6., alíneas d), e), f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

q) A candidata apresentou a declaração do serviço de origem emitida a 20 de outubro de 2023, com data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 02 de janeiro de 2026, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

r) A candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio as declarações do serviço de origem, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido no ponto 11.6., alínea d) e e) do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

s) A candidata apresentou as declarações do serviço de origem desatualizadas, emitidas a 03 e 17 de novembro de 2025, pelo Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, com data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 02 de janeiro de 2026, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

t) A candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente a apresentação do certificado das habilitações literárias exigidas no procedimento concursal, nem as declarações emitidas e autenticadas pelo serviço de origem da candidata, conforme exigido no ponto 11.6, alíneas a), d) e e) do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da BEP com o código de oferta OE202601/0010.

u) A candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura, o certificado das habilitações literárias exigidas no procedimento concursal, documentos comprovativos das ações de formação e aperfeiçoamento profissional frequentadas, as declarações emitidas e autenticadas pelo serviço de origem da candidata, o formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido nos pontos 11.4. e 11.6., alíneas a), c), d), e) e f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

v) O candidato apresentou declaração emitida a 13 de novembro de 2025 pela Secretaria-Geral da Educação e Ciência, com data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 02 de janeiro de 2026, sem conter as informações conforme exigidas nas alíneas d) e e) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.